

## LEI Nº 1307/2007

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO RETIRO - AMAR."

O PREFEITO MUNICIPAL D CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO RETIRO - AMAR, com sede na Rua 02, nº21 - Alto do Retiro – Cordeiro-RJ.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2007.

## JOAQUIM GERK TAVARES Prefeito

Vereador autor: Márcio Palma Leal